



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

**Mensagem N.º 023/2014**

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2014.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Especial no orçamento de 2014 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a Construção de quadra de Grama Sintética no Bairro São Francisco .

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a formalização de um convênio junto ao Ministério do Esporte com o objeto destinado para Implantação de Centro Desportivo: Quadra de Grama Sintética, sendo o projeto no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) dos quais R\$243.750,00(duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) serão custeados por conta do Ministério do Esporte e o valor de R\$26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) por conta de contrapartida do Município de Telêmaco Borba.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

Ilustríssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba – PR